



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Legislação, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais,
Ecologia e Meio Ambiente
 Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 Saúde e Assistência Social
 Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania,
Segurança Pública e Direitos da Mulher
 Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência,
Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 Vereadores Procuradoria Jurídica
Data: 07/02/22

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a comemoração anual do “Dia Municipal do Metalúrgico e Metalúrgica”

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 547/2022
Data: 07/02/2022 Horário: 10:49
LEG - PLO 14/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o DIA DA TRABALHADORA E TRABALHADOR METALÚRGICOS , a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 2º- O Presidente do Legislativo nomeará uma Comissão composta por 04 (quatro) integrantes, sendo 02 (dois) vereadores, 02 (dois) representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, que definirá a programação e as homenagens que serão prestadas.

Art. 3º- A data da entrega dos diplomas será marcada no mês de abril pela Mesa Diretora da Câmara, levando em consideração que o "Dia do Metalúrgico" é comemorado em 21 de abril.”

Art. 4º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 07 de janeiro de 2022

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**